



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SECON

Setor Requisitante: Seção de Contabilidade - SECON					
Responsável pela Demanda: Igor Chaves de Medeiros					
E-mail: secon@tre-ac.jus.br Tel.: 68 3212-4493					
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Licença de acesso a sistema de apuração de retenção na fonte de tributos (IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS e ISS) - GT Fácil - Plano Ouro	1	-	R\$ 7.188,00	R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais)
1.1. O material/serviço descrito:			• () Está registrado na ARP n. ____/202_ (evento ____)		
			• (x) Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Entre as atividades da Seção da Contabilidade a que possui maior potencial de gerar um passivo ao Tribunal diz respeito a aplicação da legislação tributária (retenção e encargos) nos casos contratação de pessoas físicas e jurídicas. O serviço ora solicitado vem para ser mais uma ferramenta no intuito de reduzir a ocorrência de erros. O diferencial desse produto é o foco na apuração dos tributos a serem retidos, incidentes sobre contratações (serviços tomados ou materiais adquiridos).	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): No presente caso, mais importante do que justificar o quantitativo é justificar o plano escolhido. Optou-se pelo plano Ouro, pois, diferentemente do plano Prata, existe a possibilidade de geração de relatório PDF das consultas e simulador de cálculo, e caso contratado até o dia 11/04/2022, será concedido acesso à consulta de legislação por município..	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? 11/04/2022 (data limite para contratação/renovação do plano Ouro, mas recebendo acesso ao plano Diamante)	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. 11/04/2022 (data limite para contratação/renovação do plano Ouro, mas recebendo acesso ao plano Diamante)	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0469912 - 0000136-51.2022.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 7.188,00. () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

- a. Proposta da fornecedora do software: 0475491
b. Declaração de fornecimento exclusivo: 0476983
c. Declaração de não nepotismo: 0475490
d. Certidões negativas diversas (estadual, municipal, FGTS, tributos federais e falência): 0475506
e. Características de singularidade do serviço:

A escolha pelo "GT Fácil - OPEN Treinamentos e Editora LTDA" é decorrente de não ter sido encontrada solução igual ou semelhante a oferecida por aquele sistema, e que atendessem as necessidades da Seção de Contabilidade, quais sejam:

1. Orientação acerca das retenções de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços;
2. Trata da obrigação de reter e recolher o INSS na contratação de contribuintes individuais (incluindo aí o Microempreendedor Individual);
3. Para entidades que integram a Administração Pública Federal (órgãos públicos, autarquias, fundações públicas e empresas da União) o simulador apresenta orientações específicas e detalhada acerca da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012;
4. Traz orientações acerca do recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviço, indicando como proceder em relação a várias situações polêmicas;
5. Possibilita a consulta pelo código ou pela descrição do serviço na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, não se limitando a pesquisa por código de serviço da LC 116/2003;

Abaixo segue resumo elaborado pela empresa com as características do sistema :

1 – Ferramenta de consulta online da tributação na fonte por tipo de serviço (simulador)

- 1.1 – Abrange a retenção do INSS na cessão de mão de obra (retenção de 11% ou 3,5% sobre a nota fiscal das empresas terceirizadas).
- 1.2 – Abrange a incidência do INSS na contratação de cooperativas de trabalho.
- 1.3 – Abrange a incidência do INSS na contratação de pessoas físicas autônomas (contribuição patronal e retenção na fonte).
- 1.4 – Diferencia a natureza jurídica do contratado para oferecer a orientação específica, de acordo com a referida informação (pessoa física, pessoa jurídica, cooperativa de trabalho ou MEI).
- 1.5 – Diferencia a natureza jurídica do contratante, evitando oferecer orientações que não se aplicam à fonte pagadora, por causa de sua natureza jurídica.
- 1.6 – Orienta acerca da retenção de INSS na contratação de empresa optante do Simples Nacional
- 1.7 – Identifica quando um serviço não pode ser executado por MEI, evitando contratação irregular que ponha o tomador do serviço em risco perante os órgãos de controle e de arrecadação.
- 1.8 – Abrange a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte nos pagamentos a pessoas físicas.
- 1.9 – Abrange a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte nos pagamentos a pessoas jurídicas.
- 1.10 – Orienta acerca da retenção do Imposto de Renda na contratação de empresa optante do Simples Nacional
- 1.11 – Abrange a incidência das Contribuições Sociais na fonte (CSLL, PIS/Pasep e COFINS)
- 1.12 – Orienta acerca da retenção das Contribuições Sociais na fonte (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) na contratação de empresa optante do Simples Nacional
- 1.13 – Abrange a incidência do ISS – Imposto Sobre Serviços
- 1.14 – Permite consulta da tributação pelo código da atividade ou sua descrição na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.
- 1.15 – Permite consulta da tributação pelo código da atividade ou sua descrição na Lei Complementar nº 116/2003.
- 1.16 – Realiza cálculos a partir de informação dos valores a serem pagos ao prestador.
- 1.17 – Gera relatórios em PDF para anexação aos processos de contratação ou pagamento.
- 1.18 – Promove atualizações e disponibiliza sem custo adicional.

Por fim, foi demonstrado no evento 0475501, que os TRE's que contrataram esse serviço em 2020 o fizeram na modalidade de licitação "inexigibilidade".

Rio Branco, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CHAVES DE MEDEIROS, Chefe de Seção**, em 21/02/2022, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476984** e o código CRC **4571DB59**.